



**CREMERS**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## **RESOLUÇÃO CREMERS Nº 07/2006**

**Ementa:** Altera item 16 do artigo 1º da Resolução 03/2002.

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto 44045, de 19 de julho de 1958, e

**Considerando** a alteração feita em relação a nomenclatura das especialidades conforme Resolução CFM nº 1.763/2005;

**Considerando** o que foi estabelecido na Resolução Cremers nº 03/2002,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar o item 16 do artigo 1º da Resolução nº 03/2002, passando a nomenclatura de Medicina Geral Comunitária para **Medicina de Família e Comunidade**.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2006.

Dr. Luiz Augusto Pereira  
Presidente

Dr. Joaquim José Xavier  
Primeiro – Secretário